



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

*Estado do Paraná*

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2014 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014**

Esta Câmara Municipal, tendo em vista os trabalhos da Comissão Interna de Concurso Público, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Exmo. Presidente desta Casa de Leis, exarada no Edital de Concurso Público nº 001/2014 e Comunicados 01 e 02/2014.

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** o candidato aprovado no Edital de Concurso Público 001/2014, para se apresentar no horário de expediente: manhã das 08:30 às 12:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento Administrativo - Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis, à Avenida Beira Mar s/n.º, Pontal do Sul – Pontal do Paraná - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de ser entregue documentação descrita no item 2 deste edital, para exercer o Cargo Público regime estatutário, para o qual foi aprovado.

### **1 - LISTA DE CONVOCADOS**

#### **CARGO ADVOGADO**

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1º	Winston Beyersdorff Lucchiarri	7.226.643-9

### **2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO**

- a) Cédula de Identidade,
- b) CPF
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

*Estado do Paraná*

- g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito – do cônjuge quando for o caso de viúvo(a);
- i) Carteira de Trabalho;
- j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico;
- k) Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado, para os cargos em que é exigido o registro;
- l) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
- m) Duas fotos 3x4, recentes;
- n) Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição de Estado do Paraná, na Lei Federal n.º 8.429, de 02/06/92, e no Decreto Estadual n.º 2.141, de 12/02/08.
- o) Comprovação de aptidão física e mental, necessárias para o exercício do cargo, por meio de laudo emitido pelo Médico o de sua preferência.
- p) Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- q) Atestado de Antecedentes criminais da comarca de residência; (original) (Emito pelo FÓRUM);
- r) Comprovante de situação cadastral do CPF; (emitido via internet pelo site da Receita Federal do Brasil [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

### **3. DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO**

O candidato que não atender a convocação no prazo estabelecido ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

### **4. FINAL DE LISTA**

O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

*Estado do Paraná*

acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito no setor de Administrativo da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, localizada na à Avenida Beira Mar s/n.º, Pontal do Sul – Pontal do Paraná, Estado do Paraná, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

## **6. RECURSO CONTRA O EDITAL**

Os candidatos interessados terão três (3) dias após a publicação, deste edital, para formular recurso contra o mesmo, através de formulário próprio, requerido no setor de Administrativo da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, localizada na à Avenida Beira Mar s/n.º, Pontal do Sul – Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Pontal do Paraná, 30 de outubro de 2014.

**Regiane R. Tulio Machado**  
**Diretora Administrativa**